

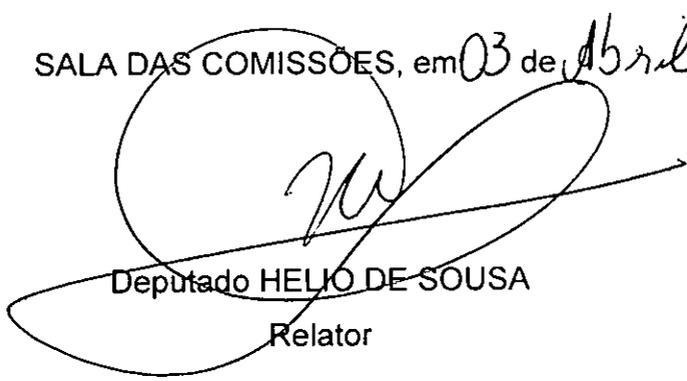
PROCESSO N.º : 2018001163
INTERESSADO : DEPUTADA ISAURA LEMOS
ASSUNTO : Institui o Projeto Social de Formação, Qualificação e
Habilitação Profissional de Condutores de Veículos
Automotores – CNH Social.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei de autoria da ilustre Deputada Isaura Lemos, instituindo, no âmbito do Poder Executivo Estadual, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio do DETRAN-GO, o Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, denominado CNH Social.

Considerando que o presente projeto visa o mesmo objetivo do **Projeto de Lei nº. 403, de 14 de setembro de 2017 (Processo legislativo nº. 2017003533)**, de autoria do ilustre Deputado Simeyzon Silveira, solicitamos que os autos sob enfoque **sejam apensados aos autos do aludido processo**, nos termos do art. 111, § 2º, do Regimento Interno desta Casa. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 03 de Abril de 2018.


Deputado HELIO DE SOUSA

Relator